



ALESE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE SERGIPE

CONTRATO Nº 041/2020

Termo de Contrato de Fornecimento de Materiais Permanentes que entre si fazem a Assembleia Legislativa do Estado de Sergipe e a Firma INFRANET TECNOLOGIA EM COMUNICAÇÃO LTDA.

Pelo presente instrumento particular de Contrato de fornecimento de material de consumo, que entre si fazem por esta e na melhor forma de direito, a **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SERGIPE**, C.G.C. nº13.170.840/0001-44, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pela seu Presidente Luciano Bispo de Lima e pelo Primeiro Secretário Deputado Jeferson Andrade, ambos brasileiros, maiores e capazes, residentes e nesta Capital e do outro, a **Firma INFRANET TECNOLOGIA EM COMUNICAÇÃO LTDA**, estabelecida na Av. Descobridor Maynard nº43, bairro Suissa, Aracaju/Se, inscrita no C.N.P.J. sob nº 03.553.543/0001-24, Inscrição Estadual nº 27.108.610-6, inscrição Municipal nº 061574-2 denominada **CONTRATADA**, representada pelo Sra. Tatiane Euzébio Ribeiro Silva Andrade, inscrita no C.P.F. nº 008.494.015-85, R.G nº 1.397.563 SSP/SE, na forma da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e, subsidiariamente pela Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, obedecendo integralmente os regulamentos aprovados pelo Decreto Federal nº 3.555, de 08 de agosto de 2000 e pelo Decreto Estadual nº 26.531, de 14 de outubro de 2009, e, ainda, pela Lei Estadual nº 6.206/2007, alterada pela Lei nº 7.996/2015, Lei Federal nº 13.455 de 26 de junho de 2016 e Lei Federal nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor) e pela Lei Complementar nº 123/06 em sua atual redação (Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte) observadas às alterações posteriores introduzidas nos referidos diplomas legais, observadas as alterações posteriores introduzidas nos referidos diplomas legais e com base na **LICITAÇÃO Nº 014/2020 - PREGÃO Nº 014/2020**, conforme o Processo Nº 01206-0/2020, devidamente autorizado pelo Ato da Mesa nº 23.239, de 06 de agosto de 2020, publicado no Diário Oficial de nº 28.483, de 12 de agosto de 2020 têm justo e contratado por este e na melhor forma de direito, o que adiante segue mediante as cláusulas e condições seguintes:



CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente ajuste objetiva a Aquisição pela Contratante de sistema multimídia para captura, tratamento, gravação, armazenamento, corte, edição, finalização, transmissão e distribuição ao vivo e/ou gravada, de áudio e vídeo em padrão digital Full HD/HD/3G/SDI para TV Alese, conforme as especificações técnicas mínimas, quantitativos e demais condições constantes no Anexo I do ato convocatório, que faz parte integrante deste Contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA - DISCRIMINAÇÃO DO OBJETO

2.1. O fornecimento a que se refere à cláusula anterior, objeto deste contrato compreenderá o fornecimento de:

Lote 01 (Cota Reserva Participação Exclusiva de Empresas Pequenas Empresas EPP)

LOTE Nº COD. IGESP	FIRMA/MATERIAL OU SERVIÇOS	ITE M	PRAZ O DE ENTR. EGA	UND	QTD	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO GLOBAL
01	INFRANET TECNOLOGIA EM COMUNICAÇÃO LTDA Av. Desembargador Maynard nº 43, bairro Suissa, Aracaju/Se, CEP: 49.52-210. CNPJ nº 03.553.543/0001-24 Ins. Estadual: 27.108.610-6 - Ins. municipal 061574-2 Fone: (79)3222-3310 contato@infranet.com.br						
	MONITOR TV LED 60 POLEGADAS MARCA/MODELO: LG/60UN7310PSC	1.1	IMED	UND	04	4.100,00	16.400,00
	MONITOR TV LED 65 POLEGADAS MARCA/MODELO: SAMSUNG/UN65RU7100GXZD	1.2	IMED	UND	04	5.800,00	23.200,00
	MONITOR TV LED 55 POLEGADAS MARCA/MODELO: SAMSUNG/55Q80RA	1.3	IMED	UND	06	4.800,00	28.800,00
	SUORTE ARTICULADO DE PAREDE PARA MONITOR DE 32 A 75 POLEGADAS MARCA/MODELO: SUMAY/SM- SPMA 32-80	1.4	IMED	UND	08	362,50	2.900,00

Handwritten signature

Handwritten signature



NOBREAK SENOIDAL POTÊNCIA MÍNIMA DE 6.000 VA MARCA/MODELO: MKS/MS6000 PLACA SNMP	1.5	IMED	UND	08	9.800,00	78.400,00
TOTAL DO LOTE 1 POR EXTENSO: (CENTO E QUARENTA E NOVE MIL E SETECENTOS REAIS)						149.700,00

Lote 02

2.1.2 Lote 02

LOTE Nº COD IGESP	FIRMA/MATERIAL OU SERVIÇOS	ITE M	PRAZ ODI ENTREGA	UND	QTD	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO GLOBAL
02	INFRANET TECNOLOGIA EM COMUNICAÇÃO LTDA Av. Desembargador Maynard nº 43, bairro Suissa, Aracaju/Se, CEP: 49.52-210. CNPJ nº 03.553.543/0001-24 Ins. Estadual: 27.108.610-6 - Ins. municipal 061574-2 Fone: (79)3222-3310 contato@infranet.com.br						
	MESA DE ÁUDIO DIGITAL COM 16 CANAIS MARCA/MODELO: SOUNDCRAFT/SI EXPRESSION 1	2.1	IMED	UND	02	12.000,00	24.000,00
	RACK 19 POLEGAS 42U MARCA/MODELO: GARRA/RACK PISO FECHADO	2.2	IMED	UND	06	2.310,00	13.860,00
	KIT DRIVER LTO 6/6,25 TB SAS COM 10 (DEZ) FITAS MARCA/MODELO: OVERLAND TANDBERG/DRIVE LT06 SAS EXTERNO OBS: MARCA DA FITA: 6 ULTRIUM FUJI FILM	2.3	IMED	KIT	01	26.916,00	26.916,00
	MESA DE VÍDEO (SWITCHER DE PRODUÇÃO) MARCA/MODELO: BLACKMAGIC ATEM TELEVISION STUDIO HD	2.4	IMED	UND	02	12.000,00	24.000,00
	KIT DE ILUMINAÇÃO LED PORTÁTIL+BATERIA+TRIPÊ MARCA/MODELO: LUMIPRO/WT-803	2.5	IMED	KIT	06	1.030,67	6.184,02
	PROTEIDORES DE REDE CONTRA RAIOS MARCA/MODELO: TFELETRONIX/PT2500S PLUS	2.6	IMED	UND	04	1.400,00	5.600,00

Handwritten signature

Handwritten mark



GRAVADOR DE VÍDEO DIGITAL EM CARTÃO SD/UHS-II MARCA/MODELO: BLACKMAGIC-HYPERDECK STUDIO MINI	2.7	IMED	UND	01	8.500,00	8.500,00
DUPLICADOR DE CARTÃO MARCA/MODELO: BLACKMAGIC-DUPLICATOR 4K	2.8	IMED	UND	01	18.000,00	18.000,00
PLACA DE CAPTURA/ REPRODUÇÃO SDI MARCA/MODELO: BLACKMAGIC-DECKLINK DUO 2	2.9	IMED	UND	05	5.200,00	26.000,00
PLACA DE CAPTURA HDMI MARCA/MODELO: BLACKMAGIC-DECKLINK QUAD HDMI RECORDER	2.10	IMED	UND	04	6.160,00	24.640,00
GRAVADOR DE VÍDEO DIGITAL EM TEMPO REAL MARCA/MODELO: DESCRITVO PROCESSADOR EM ANEXO	2.11	IMED	UND	01	26.576,00	26.576,00
GERADOR DE SINAIS DE REFERÊNCIA MARCA/MODELO: BLACKMAGIC /MINI CONVERTER SYNC GENERATOR	2.12	IMED	UND	05	2.000,00	10.000,00
FILMADORA PROFISSIONAL+TRIPÉ+BATERIAS MARCA/MODELO: SONY/HXR- NX5R	2.13	IMED	UND	03	29.866,67	89.600,01
CONVERSOR SD/HD SDI PARA FIBRA ÓTICA/FIBRA ÓTICA PARA SD/HD SDI (PAR) MARCA/MODELO: BLACKMAGIC/MINI CONVERTER OPTICAL FIBER 12 G	2.14	IMED	UND	04	2.536,67	10.146,68
CÂMERAS PTZ MARCA/MODELO: AVICON/VC63	2.15	IMED	UND	08	27.580,00	220.640,00
PLACA DE VÍDEO HDMI MARCA/MODELO: BLACKMAGIC-DECKLINK MINI MUNITOR 4K	2.16	IMED	UND	04	2.800,00	11.200,00
CONVERSOR SD/HD SDI PARA HDMI/HDMI PARA SDI SD/HD MARCA/MODELO: BLACKMAGIC/MICRO CONVERTER BIDIRECTIONAL SDI/HDMI	2.17	IMED	UND	08	2.236,67	17.893,36
MESA (SWITCH DE CORTE) MARCA/MODELO:	2.18	IMED	UND	01	46.000,00	46.000,00

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



BLACKMAGIC/ATEM TELEVISION STUDIO PRO 4K						
CONVERSOR HDMI ÓTICO MARCA/MODELO: UBRAND/HD351080	2.19	IMED	UND	04	1.900,00	7.600,00
MATRIZ DE ROTEAMENTO DE SINAIS DE VÍDEO MARCA/MODELO: BLACKMAGIC/SMART VIDEOHUB 12X12	2.20	IMED	UND	01	13.966,67	13.966,67
TELEPROMPTER COMPLETO MARCA/MODELO: LUMIPRO/PTP19	2.21	IMED	UND	04	5.273,33	21.093,32
MÍDIA PARA DECK MARCA/MODELO: SANDISK/128 GB 300MB/S EXTREME PRO	2.22	IMED	UND	10	1.800,00	18.000,00
MONITOR DE ÁUDIO ATIVO MARCA/MODELO: JBL/JS12-BT12	2.23	IMED	UND	02	1.583,33	3.166,66
GERADORES DE CARACTERES MARCA/MODELO: DESCRITIVO PROCESSADOR EM ANEXO	2.24	IMED	UND	02	7.566,67	15.133,34
SISTEMA DE INTERCOMUNICAÇÃO ENTRE SETORES 08 (OITO) PONTOS COM FIO MARCA MODELO: DATAVIDEO/ITC100	2.25	IMED	UND	02	14.456,66	28.913,32
MICROFONE DE LAPELA+MÃO SEM FIO MARCA/MODELO: SONY/UWP- D16	2.26	IMED	UND	06	5.282,33	31.693,98
SWITCH DE REDE 48 PORTAS MARCA/MODELO: INTELBRAS/SG5200MR	2.27	IMED	UND	02	2.860,00	5.720,00
PAINEL DE OPERAÇÃO PARA ROTEAMENTO MARCA/MODELO: BLACKMAGIC/VIDEOHUB MASTER CONTROL PRO	2.28	IMED	UND	01	8.700,00	8.700,00
AMPLIFICADOR DISTRIBUIDOR DE VÍDEO E ÁUDIO ANALÓGICO MARCA/MODELO: 4S MEDIA SOLUTIONS/DVA-16S	2.29	IMED	UND	04	3.500,00	14.000,00
DISTRIBUIDOR DE VÍDEO SDI MARCA/MODELO: DATASINC/FLEX SYSTEM	2.30	IMED	UND	02	1.580,00	3.160,00
MICROFONE DINÂMICO COM FIO MARCA/MODELO: VOKAL/VM-	2.31	IMED	UND	10	378,33	3.783,30

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



520							
ILHAS DE EDIÇÃO DE JORNALISMO	2.32	IMED	UND	03	12.000,00	36.0000,00	
MARCA/MODELO: DESCRITVO PROCESSADOR EM ANEXO							
MONITOR DUPLO DE 8 POLEGADAS	2.33	IMED	UND	02	6.506,67	13.013,34	
MARCA/MODELO: BLACKMAGIC/SMARTSCOPE DUO 4K							
EXIBIDOR (PLAYOUTS)	2.34	IMED	UND	02	25.000,00	50.000,00	
MARCA/MODELO: DESCRITVO PROCESSADOR EM ANEXO							
FONE DE OUVIDO ESTÉREO COM ABAFADOR	2.35	IMED	UND	10	350,00	3.500,00	
MARCA/MODELO: SONY/MDR- ZX110							
CONVERSOR DE MÍDIA GIGABIT	2.36	IMED	UND	08	650,00	5.200,00	
MARCA/MODELO: INTELBRAS/KGSD1120A/B							
MONITOR LCD 3G - SDI FULL HD 17 POLEGADAS	2.37	IMED	UND	02	8.000,00	16.0000,00	
MARCA/MODELO: DATAVIDEO/TLM-170LR							
TOTAL DO LOTE 2 POR EXTENSO: (NOVECENTOS E OITO MIL E QUATROCENTOS REAIS)						908.400,00	
VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO LOTES 1 E 2 POR EXTENSO: (HUM MILHÃO, CINQUENTA E OITO MIL E CEM REAIS)						RS 1.058.100,00	

2.2.As especificações técnicas dos equipamentos encontram-se previstas no item 3.4 do Termo de Referência - Anexo I da LICITAÇÃO Nº 014/2020 - PREGÃO Nº 014/2020, que faz parte integrante deste Contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE

A Contratada deverá atender no que couber, ao critério de sustentabilidade ambiental previsto na Instrução Normativa Nº 01, de 19 de janeiro de 2010, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.

CLÁUSULA QUARTA - DA ALTERAÇÃO DO CONTRATO, FISCALIZAÇÃO, GESTÃO E GARANTIA

4.1. O presente contrato poderá ser alterado através de prévio ajuste entre as partes, com referência ao quantitativo, ora contratado, a depender da necessidade da Contratante, não devendo exceder o



limite estipulado em Lei.

4.2. Durante a vigência do contrato, a execução do objeto será acompanhada e fiscalizada pela Coordenadoria Geral da TV Alese ou por representante devidamente designado para esse fim, permitida a assistência de terceiros, com autoridade para exercer, como representante da Contratante, toda e qualquer ação de orientação geral, acompanhamento e fiscalização da execução contratual, para posterior anexo da Nota Fiscal.

4.3. A fiscalização de que trata este item, não exonera a contratada de suas responsabilidades contratuais, especialmente pelos danos causados a Contratante ou a terceiros, resultante de ação ou omissão, culposa ou dolosa, de quaisquer de seus empregados ou prepostos.

4.4. Durante a vigência do Contrato, a Contratada deve manter preposto, aceito pela Contratante, para representá-la sempre que for necessário.

4.5. A Contratada declara, antecipadamente, aceitar todas as condições, métodos e processos de inspeção, verificação e controle adotados pela fiscalização, obrigando-se a fornecer todos os dados, elementos e esclarecimentos solicitados.

4.6. A atestação de conformidade na execução do objeto cabe ao Coordenador Geral da TV Alese pela fiscalização do Contrato ou a outro servidor designado para esse fim.

4.7. À FISCALIZAÇÃO compete, entre outras atribuições:

I. Encaminhar à Diretoria Geral para conhecimento e a Diretoria de Orçamento e Finanças o documento que relacione as ocorrências que impliquem em multas a serem aplicadas a Contratante,

II. Solicitar à Contratada, ou obter da Contratante, tempestivamente, todas as providências necessárias ao bom andamento dos serviços contratados.

III. Verificar a conformidade da execução contratual com as normas especificadas e se os procedimentos empregados são adequados para garantir a qualidade dos serviços.

IV. Anotar, em registro próprio, todas as ocorrências relacionadas com a execução do Contrato, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados.

4.8. A ação da FISCALIZAÇÃO não exonera a Contratada de suas responsabilidades contratuais.

4.9. A gestão do presente contrato será da Diretoria Geral, a quem compete:

a) o auxílio na revisão das cláusulas contratuais;

b) o acompanhamento da qualidade, economia e minimização de riscos na execução contratual;

c) a aplicação de penalidades ao contratado;

d) a rescisão do contrato nos casos previstos e confecção de aditivo.

4.10. Da garantia

4.10.1 A garantia dos equipamentos será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de emissão do Termo de Recebimento Definitivo.

4.10.2 Durante todo o prazo de garantia, a contratada deverá, independentemente de ser ou não a fabricante, substituir todas as peças que apresentem quebras, defeitos de fabricação ou divergências com as especificações técnicas constantes no Termo de Referência- ANEXO I do Pregão 014/2020 bem como na sua proposta, sem nenhum ônus adicional para a Contratante.

4.10.3 Os equipamentos que apresentarem defeito de fabricação, ou quaisquer defeitos que impossibilitem seu uso, deverão ser substituídos pela Contratada, no prazo máximo de até 03 (três) dias corridos, a partir da data da comunicação feita pela Contratante.



4.10.4. A Contratada deverá assegurar que durante todo o período de garantia, o atendimento à chamada de substituição de peça ou equipamentos com defeitos, não será superior a 4 (quatro) horas, após comunicação oficial expedida pelo Coordenador Geral da TV Alese, caso a falha provoque a queda total do sinal da emissora, independente de ser dia útil, final de semana ou feriado. Nos demais casos o prazo máximo será de 72 (setenta e duas) horas e sem qualquer ônus adicional para a Contratante.

4.10.5. A Contratada deverá substituir o equipamento, a parte defeituosa ou as peças defeituosas por um novo, de marca e modelo igual ou superior ao ofertado originalmente, nos seguintes casos:

4.10.5.1. Na ocorrência de 03 (três) ou mais defeitos que comprometam o seu uso normal, dentro de um período de 6 (seis) meses;

4.10.5.2. Findo o prazo para reparo, sem que esse tenha sido realizado e testado pelo setor fiscalizador da Contratante.

4.10.6 Nos casos em que seja necessária a remoção do equipamento do local de instalação para manutenção corretiva ou preventiva, a contratada deverá informar por escrito o motivo, bem como os dados do equipamento e prazo de devolução, sendo que deixará em substituição outro equipamento com características iguais ou superior.

4.10.7 A contratada deverá manter assistência técnica local para atendimento por telefone, remoto ou suporte técnico presencial.

CLÁUSULA QUINTA - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DOS EQUIPAMENTOS

5.1. Em conformidade com os artigos 73 a 76 da Lei 8.666/93, com alterações posteriores, os materiais objeto deste Termo e da licitação, serão recebidos da seguinte forma:

5.1.1. Provisoriamente, assim que forem entregues os materiais, para efeito de posterior verificação da conformidade dos mesmos com as especificações exigidas no Termo de Referência- ANEXO I do Pregão 014/2020, bem como, com as especificações constantes da proposta apresentada pela licitante vencedora.

5.1.2. Definitivamente, em até 03 (três) dias úteis, contados do recebimento provisório, após verificação da qualidade, quantidade e especificações dos materiais e consequente aceitação, quando a nota fiscal será atestada e remetida para pagamento.

5.2. Os recebimentos provisórios e definitivos dos equipamentos ficarão a cargo da Coordenadoria de Material e Patrimônio da Contratante ou a outro servidor designado para esse fim, cabendo a estes o atesto na Nota Fiscal.

5.3. O recebimento provisório será feito no momento da entrega, compreendendo, dentre outras, as seguintes verificações:

5.3.1. Os equipamentos deverão estar em suas respectivas embalagens originais, se cabível, com indicação da marca/modelo na embalagem e ou no próprio material, com data de fabricação visível, bem como das demais características que possibilitem a correta identificação do material.

5.3.2. Condições da embalagem e/ou do material.

5.3.3. Quantidade entregue, em conformidade com a Nota de Empenho.

5.3.4. Apresentação do documento fiscal, em conformidade com a legislação fiscal vigente.

5.3.5. Fornecer o material de boa qualidade e de excelente aceitação no mercado, sendo novo e de



primeiro uso, fabricado de acordo com as normas técnicas em vigor e legislação pertinente.

5.3.6. Conter em seu rótulo as seguintes informações: característica, marca, qualidade, quantidade, composição, data de fabricação. Quando se tratar de material de origem estrangeira as informações deverão estar em língua portuguesa, conforme prescreve o art. 31 da Lei 8.078 de 11/09/90 – Código de Defesa do Consumidor.

5.4. Atendidas as condições indicadas acima, será registrado o recebimento provisório, mediante termo no verso da Nota Fiscal.

5.5. O atestado de recebimento registrado em canhoto de nota fiscal, ou documento similar, não configura o recebimento definitivo dos materiais.

5.6. O recebimento definitivo deverá ser efetuado em até 3 (três) dias úteis, contados da data do recebimento provisório, satisfeitas as condições abaixo:

5.6.1. Correspondência de marca/modelo do equipamento com os indicados na Nota de Empenho ou proposta da empresa.

5.6.2. Compatibilidade do material entregue com as especificações exigidas no Termo de Referência- ANEXO I do Pregão 014/2020 e constantes na proposta da Contratada.

5.6.3. Conformidade do documento fiscal quanto à identificação da Contratante, descrição dos equipamentos entregues, quantidades, preços unitários e totais.

5.7. O recebimento definitivo dos materiais, objeto deste Termo, não exclui a responsabilidade da Contratada quanto aos vícios ocultos, ou seja, só manifestados quando da sua normal utilização pela Contratante, nos termos do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078/90).

5.7.1 Quando do recebimento definitivo, será lavrado um termo pelo Coordenador Geral da Tv Alese e Coordenador de Material e Patrimônio que fará parte do pagamento.

5.8. O representante da Contratante anotará, em registro próprio, todas as ocorrências relacionadas com a entrega dos materiais de que trata o objeto, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

CLÁUSULA SEXTA - DAS OBRIGAÇÕES

6.1 Contratada:

a) Fornecer, acompanhados dos equipamentos, manuais completos de operação, e de manutenção em português, espanhol ou inglês.

b) Fornecer documentação com todos os parâmetros dos componentes dos sistemas, incluindo as impressões das telas dos dispositivos gerenciáveis e todas as demais informações necessárias à recuperação das configurações originais dos equipamentos, em caso de falha ou necessidade de sua eventual substituição.

c) Efetuar a entrega dos materiais em perfeito estado, de acordo com as especificações constantes no Termo de Referência- ANEXO I do Pregão 014/2020, dentro do prazo máximo de 60 (sessenta) dias corridos, contados a partir do recebimento da Nota de Empenho emitida pela Contratante.

d) Fornecer o equipamento de excelente aceitação no mercado, sendo novo e de primeiro uso, fabricado de acordo com as normas técnicas em vigor e legislação pertinente.



e) Conter no rótulo dos equipamentos entregues as seguintes informações: características, marca, qualidade, quantidade, composição, data de fabricação. Quando se tratar de material de origem estrangeira as informações deverão estar em língua portuguesa, conforme prescreve o art. 31 da Lei 8.078 de 11/09/90 - Código de Defesa do Consumidor.

f) Substituir os equipamentos fornecidos em desacordo com a proposta de preços e as especificações constantes do objeto deste Termo, ou que porventura sejam entregues com defeitos ou imperfeições, cabendo à licitante vencedora providenciar a reposição, em no máximo 05 (cinco) dias, sem ônus para a Contratante.

g) Sujeitar-se à ampla e irrestrita fiscalização por parte da Contratante, prestando todos os esclarecimentos solicitados e acatando as reclamações formuladas.

h) Comunicar antecipadamente a data e o horário da entrega dos equipamentos, não sendo aceito o produto que estiver em desacordo com as especificações constantes deste instrumento, nem quaisquer pleitos de faturamento extraordinários sob o pretexto de conclusão da entrega do objeto contratado.

i) Respeitar as normas e procedimentos de controle de acesso às dependências da Contratante. E dar ciência a Contratante, imediatamente e por escrito, de qualquer anormalidade que verificar quando da entrega dos materiais.

j) Responder, independentemente de culpa, por qualquer dano pessoal ou patrimonial a Contratante, ou ainda a terceiros, quando da entrega do material objeto da licitação, não sendo excluída, ou mesmo reduzida, a responsabilidade pelo fato de haver fiscalização ou acompanhamento pela Contratante.

k) Manter, durante todo o período de vigência do contrato, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, quando da realização do pagamento pela Contratante, comunicando, imediatamente a superveniência de fato impeditivo da manutenção dessa condição, nos termos da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

l) Cumprir outras obrigações previstas no Código de Proteção e Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078/90) que sejam compatíveis com o regime de direito público.

6.2 Da Contratante:

a) Notificar por escrito, a contratada a respeito de quaisquer irregularidades constatadas no fornecimento dos equipamentos.

b) Efetuar o pagamento do objeto ora contratado, na forma prevista na cláusula sétima deste contrato;

c) Acompanhar, fiscalizar e avaliar a entrega dos objetos do presente contrato;

d) Responsabilizar-se pelo acompanhamento e a fiscalização da entrega do objeto contratado, a ser exercido pelo Coordenador Geral da TV Alese na forma do art. 67 da Lei nº 8.666/93. A existência de fiscalização de modo algum atenua ou exime a responsabilidade da **CONTRATADA** por qualquer vício ou defeito presente no bem.

e) Proceder à verificação dos materiais entregues, objetivando constatar a conformidade destes com



as especificações constantes Termo de Referência- ANEXO I do Pregão 014/2020, bem como proposta da contratada, e na licitação, para posterior emissão do aceite.

f) Rejeitar, no todo ou em parte, os materiais que a Contratada entregar em desconformidade com as especificações constantes Termo de Referência- ANEXO I do Pregão 014/2020, sua proposta e na licitação.

g) Proporcionar todas as facilidades necessárias à boa e fiel execução do objeto deste Contrato, bem como permitir o acesso às instalações, quando solicitado pela licitante vencedora ou por seus empregados quando da entrega dos materiais.

h) Prestar as informações e esclarecimentos que eventualmente venham a ser solicitados pela Contratada, e que digam respeito à natureza do objeto deste Termo.

i) Notificar à Contratada, por escrito, a ocorrência de eventuais imperfeições no curso do fornecimento dos materiais, fixando prazo para a sua correção.

j) Proceder à conferência das Notas Fiscais/Faturas, atestando no corpo das mesmas, a entrega dos materiais.

k) Promover o acompanhamento e fiscalização da entrega do objeto licitado, de forma que sejam mantidas as condições de habilitação exigidas na licitação.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO PAGAMENTO

7.1. O pagamento será efetuado, mediante entrega definitiva dos equipamentos, no prazo de até 30 dias da apresentação, no protocolo da Contratante, da Nota Fiscal devidamente atestada pela Coordenadoria Geral da Tv Alese e Coordenadoria de Material e Patrimônio e encaminhada a Diretoria de Orçamento e Finanças, acompanhada da documentação abaixo:

I- Termo de Recebimento Definitivo

II - Certidão de Regularidade Fiscal com a Fazenda Estadual, Certidões de FGTS, INSS e CNDT, conforme dispõe a Resolução nº 208/2001, do Tribunal de Contas de Sergipe.

7.2. Não haverá reajuste de preços. Havendo atraso de pagamento, a parcela atrasada será atualizada segundo a variação do INPC, desde a data final do período de adimplemento, até a data do efetivo pagamento. Para o efeito deste item, não serão computados os atrasos atribuíveis à contratada e os decorrentes da não aprovação dos documentos de quitação ou, ainda, da não aceitação da mercadoria.

7.3. De acordo com o art. 185 do Regulamento do ICMS do Estado de Sergipe, aquele que participar de licitação neste Estado e que adquirir mercadorias de outras unidades da federação, recolherá o imposto correspondente à diferença entre a alíquota interna e a interestadual.

7.4. O pagamento obedecerá ao disposto na Resolução nº 296/2016 do Tribunal de Contas de Sergipe

CLÁUSULA OITAVA - DO VALOR DO FORNECIMENTO

Pelo perfeito fornecimento dos equipamentos contratados, conforme a cláusula



anterior, será pago à Contratada o valor total de R\$ 1.058.100,00 (hum milhão, cinquenta e oito mil e cem reais), correspondente aos Lotes (1+2), discriminado na Cláusula Segunda nos itens 2.1 e 2.1.2.

CLÁUSULA NONA - DOS ACRÉSCIMOS OU SUPRESSÕES

9.1. No interesse deste Poder, o objeto do presente contrato poderá sofrer acréscimos ou supressões, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado da contratação, nos termos do artigo 65, §§ 1 e 2º, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores;

9.2. Nenhum acréscimo ou supressão poderá exceder o limite estabelecido no item anterior, exceto as supressões resultantes de acordo entre as partes.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA VIGÊNCIA

O presente Contrato, vigorará desde a data da sua assinatura por 60 (sessenta dias), ressalvadas as garantias dos equipamentos de no mínimo, doze meses, a partir do recebimento definitivo.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - FONTES DE RECURSOS E DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

As despesas oriundas do objeto deste Contrato, conforme consta dos autos, obedecerão a: Função – Subfunção – Programa de Governo – Projeto ou Atividade: 01101.01.031.0062.0278 – **Manutenção da Tv Alese**; Categoria Econômica – Grupo de Despesa – Modalidade de Aplicação: 4.4.90.00. **Despesas de Capital – Investimentos – Aplicações Diretas**. Item de gasto: 4.4.90.52.33.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS SANCÕES ADMINISTRATIVAS

12.1. Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 8.666, de 1993 e da Lei nº 10.520, de 2002, a Contratada que:

12.1.1. Inexecutar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;

12.1.2. Ensejar o retardamento da execução do objeto;

12.1.3. Fraudar na execução do contrato;

12.1.4. Comportar-se de modo inidôneo;

12.1.5. Cometer fraude fiscal;



12.1.6. Não mantiver a proposta.

12.2. A Contratada que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem acima ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

12.2.1. Advertência por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a Contratante;

12.3. Multa moratória de 1 % (Um) por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 15 (quinze) dias;

12.3.1. multa compensatória de 20 % (vinte por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;

12.3.2. em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;

12.3.3. suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;

12.3.4. impedimento de licitar e contratar com a União com o conseqüente descredenciamento no SICAF pelo prazo de até cinco anos;

12.3.5. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;

12.4. Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666, de 1993, a Contratada que:

12.4.1. tenha sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

12.4.2. tenha praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação e execução do contrato;

12.4.3. demonstre não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

12.5. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente a Lei nº 9.784, de 1999.

12.6. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1. Independente de transcrição, farão parte do presente Contrato todas as condições estabelecidas no Edital referente à Licitação nº 014/2020- Pregão nº 014/2020 e, no que couber, na proposta da CONTRATADA.



13.2. Nos preços propostos estão inclusas todas as despesas com materiais, mão de obra, transportes, leis sociais, todos os tributos incidentes e demais encargos, enfim, todos os custos direto e indiretos necessários para fornecimento discriminados neste Contrato e Termo de Referência.

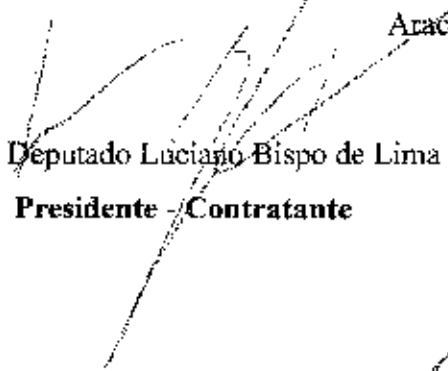
13.3. O transporte, disponibilização, carga, descarga e movimentação dos equipamentos e outros insumos, serão de responsabilidade da Contratada e deverão ser feitos com os cuidados necessários para evitar danos às outras instalações existentes.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - FORO

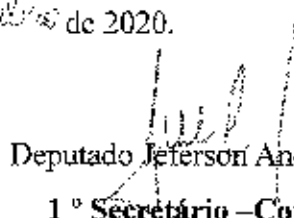
Fica eleito o foro da Cidade de Aracaju/Sergipe com exclusão de qualquer outro, para dirimir as questões que possam surgir.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente em 03 (três) vias de igual teor, em presença das testemunhas abaixo, para que produzam os demais efeitos decorrentes deste ato.

Aracaju/SE, 30 de novembro de 2020.


Deputado Luciano Bispo de Lima

Presidente - Contratante


Deputado Jeferson Andrade

1º Secretário - Contratante


FIRMA INFRANET TECNOLOGIA EM COMUNICAÇÃO LTDA

CNPJ 03.553.543/0001-24

Contratada

Testemunhas: _____



GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
NOTA DE EMPENHO

DATA DO EMPENHO:
30/11/2020

NÚMERO:
2020NE000954

FOLHA:
1/2

UNIDADE GESTORA EMITENTE: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA		UG: 011011	GESTÃO: 00001	CNPJ: 13.170.840/0001-44
ENDEREÇO DA UG: AVENIDA IVO DO PRADO, S/N - CENTRO		CIDADE: ARACAJU		U.F.: SE CEP: 45.010-050
CREDOR: RAZÃO SOCIAL - INFRANET-TECNOLOGIA EM COMUNICACAO LTDA NOME FANTASIA - INFRANET				CNPJ: 03.553.543/0001-24
ENDEREÇO DO CREDOR: AV. DESEBARGADOR MAYNARD N. 43		CIDADE: ARACAJU		U.F.: SE CEP: 49.075-170
CODIGO U.O.:	PROGRAMA DE TRABALHO:	NAT. DA DESPESA:	FONTE:	IMPORTANCIA:
01101	01.031.0082.0278.0000	4.4.90.52	0101000000	17.893,36
IMPORTANCIA POR EXTENSO: DEZESSETE MIL E OITOCENTOS E NOVENTA E TRES REAIS E TRINTA E SEIS CENTAVOS				
FICHA FINANCEIRA: 2020.011011.00001.0101000000.44000000.667 - INVESTIMENTOS - INVESTIMENTOS				
MODALIDADE DE EMPENHO:	TIPO DE DESPESA:	Nº DA N.E. DE REFERENCIA:		
2 - ESTIMATIVO	1 - NORMAL	*****		
LICITAÇÃO:	MODALIDADE DA LICITAÇÃO:	NÚMERO DO PROTOCOLO:		
0110112020000199	9 - PREGÃO PRESENCIAL	*****		
REFERENCIA LEGAL LEI 10.520 DE 17/07/2002				
CONVÊNIO: *****				

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO				
JANEIRO:	FEVEREIRO:	MARÇO:	ABRIL:	
0,00	0,00	0,00	0,00	
MAIO:	JUNHO:	JULHO:	AGOSTO:	
0,00	0,00	0,00	0,00	
SETEMBRO:	OUTUBRO:	NOVEMBRO:	DEZEMBRO:	
0,00	0,00	17.893,36	0,00	

ITENS DO EMPENHO

Item	Descrição	Valor Unit.	Quantidade	Valor Total	Valor Empenhado	Valor Liquidado
1	CONVERSOR - MINI CONVERSOR SDI > HDMI CONVERSOR DE SDI PARA HDMI EM TODOS SD E HD FORMATOS DE ATÉ 1080P60. O ÁUDIO É EMBUTIDO NA SAÍDA HDMI E SAÍDA SEPARADAMENTE COMO ANALÓGICO BALANCEADO OU ÁUDIO AES / EBU. SDI VIDEO ENTRADA 1 X SD, HD OR 3G-SDI, SDI VIDEO SAÍDA COMBINA AUTOMATICAMENTE O SD, HD E ENTRADA DE VIDEO 3G-SDI. HDMI HDMI TYPE A SAÍDA. SDI ENTRADA REDUNDANTES COMUTA AUTOMATICAMENTE SE A ENTRADA PRINCIPAL SDI ESTÁ PERDIDO. SUPORTA AUTO DETECÇÃO DE MULTI-TAXA ENTRE SD, HD OU 3G-SDI ATUALIZAÇÕES E CONFIGURAÇÃO: USB RECLOCKING: SIM - MARCA:	4.4.90.52.35	8,00	PECA	2.238,9700	17.893,36



GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
NOTA DE EMPENHO

DATA DO EMPENHO:
30/11/2020

NÚMERO:
2020NE000954

FOLHA:
2 / 2

1.	388017-0	4.4.90.62.55	BLACKMAGIC	8,00	PEÇA	2.236,6700	17.893,36
----	----------	--------------	------------	------	------	------------	-----------

OBSERVAÇÃO

Conforme Contrato Nº 041/2020, com vigência de 60 (sessenta) dias a partir de sua assinatura, para aquisição de sistema multimídia para TV Alsea.

LOCALIDADE DE ENTREGA:

AVENIDA IVO DO PRADO, S/N. PALACIO GOVERNADOR JOAO ALVES FILHO. ARACAJU -

TOTAL (R\$)

17.893,36

RESPONSÁVEL PELA EMISSÃO:

ALEX RODRIGO DE OLIVEIRA

078.347.487-90

ASSINATURA DO ORDENADOR:

JEFERSON LUIZ DE ANDRADE

997.796.106-95

LUCIANO BISPO DE LIMA

077.316.555-04



GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
NOTA DE EMPENHO

DATA DO EMPENHO:
30/11/2020

NÚMERO:
2020NE000955

FOLHA:
1/2

UNIDADE GESTORA EMITENTE: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA		UG: 011011	GESTÃO: 00001	CNPJ: 13.170.840/0001-44		
ENDEREÇO DA UG: AVENIDA IVO DO PRADO, S/N - CENTRO		CIDADE: ARACAJU	U.F.: SE	CEP: 49.010-050		
CREDOR: RAZÃO SOCIAL - INFRANET-TECNOLOGIA EM COMUNICACAO LTDA NOME FANTASIA - INFRANET			CNPJ: 09.553.543/0001-24			
ENDEREÇO DO CREDOR: AV. DESEBARGADOR MAYNARD N. 43		CIDADE: ARACAJU	U.F.: SE	CEP: 49.076-170		
CÓDIGO U.O.: 01101	PROGRAMA DE TRABALHO: 01.031.0062.0278.0000	NAT. DA DESPESA: 4.4.90.52	FONTE: 0101000000	IMPORTÂNCIA: 16.780,00		
IMPORTÂNCIA POR EXTENSO: DEZESSEIS MIL E SETECENTOS E SESSENTA REAIS						
FICHA FINANCEIRA: 2020.01101.1.00001.0101000000.44000000.667 - INVESTIMENTOS - INVESTIMENTOS						
MODALIDADE DE EMPENHO: 2 - ESTIMATIVO	TIPO DE DESPESA: 1 - NORMAL	Nº DA N.E. DE REFERÊNCIA: *****				
LICITAÇÃO: 0110112020000199	MODALIDADE DA LICITAÇÃO: 9 - PREGÃO PRESENCIAL	NÚMERO DO PROTOCOLO: *****				
REFERÊNCIA LEGAL: LEI 10.520 DE 17/07/2002						
CONVÊNIO: *****						
CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO						
JANEIRO: 0,00	FEVEREIRO: 0,00	MARÇO: 0,00	ABRIL: 0,00			
MAYO: 0,00	JUNHO: 0,00	JULHO: 0,00	AGOSTO: 0,00			
SETEMBRO: 0,00	OUTUBRO: 0,00	NOVEMBRO: 16.760,00	DEZEMBRO: 0,00			
ITENS DO EMPENHO						
1	245422-3	4.4.90.52.42	8,00	UNIDADE	2310,0000	13.860,00
RACK - PARA ARMARIO PARA ACOMODACAO DE EQUIPAMENTOS, PADRAO: 19", DE ALTURA: 44 LX770, NUMERO DE VENTILADORES: 4 VENTILADORES, GABINETE EM ACO, COM PORTA FRONTAL, ABERTURA PARA VENTILACAO, VISOR EM ACRILICO, FECHADURA COM CHAVE, BANDEJA FIXA 700MM, BANDEJA MOVEL 700MM, KIT PORCA+PARAFUSO, REGUA DE TOMADA, SEM REGUA DE TOMADAS - MARCA:GARPA						
2	184725-2	4.4.90.52.42	8,00	UNIDADE	362,6000	2.900,00
SUPORTE PARA TV E VIDEO - SUPORTE PARA TV DE 32" A 75", COM GIRO DE ATÉ 90° E AJUSTE DE INCLINAÇÃO DE ATÉ 10° PARA BAIXO, AÇO CARBONO ANTI CORROSÃO E PINTURA ACABAMENTO EXTERNO, BANDEJA DE APOIO DA TV E BANDEJA DE APOIO PARA OUTRO						



GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
NOTA DE EMPENHO

DATA DO EMPENHO:
30/11/2020

NÚMERO:
2020NE000955

FOLHA:
2/2

2	184725-2	4.4.90.52.42	ELETRONICO - MARCA:SUMAY	800	UNIDADE	262.6000	2.800,00
---	----------	--------------	-----------------------------	-----	---------	----------	----------

OBSERVAÇÃO

Conforme Contrato Nº 041/2020, com vigência de 60 (sessenta) dias a partir da sua assinatura, para aquisição de sistema multimídia para TV Aleda.

LOCALIDADE DE ENTREGA:

AVENIDA IV DO PRADO, S/N. PALACIO GOVERNADOR JOAO ALVES FILHO. ARACAJU -

TOTAL (R\$)

6.780,00

RESPONSÁVEL PELA EMISSÃO:

ALEX RODRIGO DE OLIVEIRA

078.347.467-90

ASSINATURA DO ORDENADOR:

JEFERSON LUIZ DE ANDRADE

897.795.105-58

LUCIANO BISPO DE LIMA

077.348.555-04



GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
NOTA DE EMPENHO

DATA DO EMPENHO:
30/11/2020

NÚMERO:
2020NE000956

FOLHA:
1 / 17

UNIDADE GESTORA EMITENTE: ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA		UG: 011011	GESTÃO: 03001	CNPJ: 13.170.840/0001-44
ENDEREÇO DA UG: AVENIDA IVO DO PRADO, S/N - CENTRO		CIDADE: ARACAJU		U.F.: SE
CREDOR: RAZÃO SOCIAL - INFRANET-TECNOLOGIA EM COMUNICACAO LTDA NOME FANTASIA - INFRANET		CNPJ: 03.553.543/0001-24		CEP: 49.010-050
ENDEREÇO DO CREDOR: AV. DESEBARGADOR MAYNARD N. 43		CIDADE: ARACAJU		U.F.: SE
CÓDIGO U.O.: 01101	PROGRAMA DE TRABALHO: 01.031.0082.0276.0000	NAT. DA DESPESA: 4.4.80.52	FONTE: 0101000000	IMPORTÂNCIA: 1.023.446,64
IMPORTÂNCIA POR EXTENSO: UM MILHÃO, VINTE E TRÊS MIL E QUATROCENTOS E QUARENTA E SEIS REAIS E SESSENTA E QUATRO CENTAVOS				
FICHA FINANCEIRA: 2020.011011.00001.0101000000.44000000.667 - INVESTIMENTOS - INVESTIMENTOS				
MODALIDADE DE EMPENHO: 2 - ESTIMATIVO		TIPO DE DESPESA: 1 - NORMAL	Nº DA N.E. DE REFERÊNCIA: *****	
LICITAÇÃO: 0110112020000199		MODALIDADE DA LICITAÇÃO: B - PREGÃO PRESENCIAL	NÚMERO DO PROTOCOLO: *****	
REFERÊNCIA LEGAL: LEI 10.520 DE 17/07/2002				
CONVÊNIO: *****				

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

JANERO:	0,00	FEVEREIRO:	0,00	MARÇO:	0,00	ABRIL:	0,00
MAIO:	0,00	JUNHO:	0,00	JULHO:	0,00	AGOSTO:	0,00
SETEMBRO:	0,00	OUTUBRO:	0,00	NOVEMBRO:	1.023.446,64	DEZEMBRO:	0,00

ITENS DO EMPENHO

Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	TELEVISOR - LED,60 POLEGADAS COM CONVERSOR DIGITAL SMART TV 4K,WI-FI INTEGRADO,DUAS ENTRADAS USB / TRES ENTRADAS HDMI TIMER ON/OFF , CONTROLE REMOTO,COBERTURA DE CANAIS VHF - 2 - 13,UHF - 14 - 69, CATV - 1 - 125, FUNÇÕES WIRELESS AV LINK, BLUETOOTH, DIVX HD, DLNA,ANALÓGICO E DIGITAL,ALIMENTAÇÃO 110V - 220 AC - 60HZ,CONSUMO: 110W,POTENCIA DE AUDIO: 150W,PESO APROX.: 7,7 KG,COM MENU EM PORTUGUÊS,CONTROLE REMOTO, MANUAL DE INSTRUÇÃO EM PORTUGUÊS, CABO DE ALIMENTAÇÃO,GARANTIA: 1 ANO,DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO BRASILEIRA DE TV DIGITAL - MARCA:LG	4,00	UNIDADE	16.400,00



GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
NOTA DE EMPENHO

DATA DO EMPENHO:
 30/11/2020

NÚMERO:
 2020NE000956

FOLHA:
 2 / 17

2	271493-0	44.90.52.33	<p>NO-BREAK - ALIMENTADOR AUTOMÁTICO DE TENSÃO, TIPO: MICROPROCESSADO (DSP), DUPLA CONVERSÃO, MONOFÁSICO, CHAVEAMENTO: ONLINE, POTÊNCIA: 6000VA, FORMA DE ONDA: SENOIDAL, TENSÃO ENTRADA: 220 V, VARIAÇÃO DE TENSÃO DE ENTRADA: NO MÍNIMO 15% SEM ENTRAR MODO BATERIA 167VAC A 253VAC, FREQUÊNCIA: 50 A 80 HZ, ISOLAMENTO DE ENTRADA: TRAFÓ ISOLADOR, INVERSOR, TIPO DE SAÍDA: SAÍDA: ESTABILIZADA, ISOLADA POR TRANSFORMADOR ISOLADOR, TENSÃO SAÍDA: 220 V (+/- 1%), CIRCUITOS DE CONTROLE: MICROPROCESSADO PARA CONTROLE DO FATOR DE POTÊNCIA, PROTEÇÃO CONTRA: SOBRECARGA, CURTO CIRCUITO, SOBRETENSÃO E DESCARGA DAS BATERIAS, SOFTWARE DE MONITORAÇÃO: PARA GERENCIAMENTO DE ENERGIA E RELATÓRIO DE EVENTOS, TEMPERATURA, TENSÃO DE ENTRADA/SAÍDA, POTÊNCIA DE SAÍDA, CARGA DAS BATERIAS, LÊDS DE SINALIZAÇÃO: PARA MONITORAMENTO DA REDE, SAÍDA, BATERIA E BY-PASS, MÓDULO ETHERNET, ACESSO SNMP, VIA PORTA RJ45 10/100BASE-TX, ALARME TIPO DE ALARME: VISUAL E SONORO SINALIZANDO CONDIÇÕES ANORMAIS DE FUNCIONAMENTO, BANCO DE BATERIAS: INTERNA, SELADA, CHUMBO-ÁCIDO, À PROVA DE VAZAMENTO, SEM EXALCAÇÃO DE GASES, ESTACIONÁRIA, LIVRE DE MANUTENÇÃO AUTÔNOMA: MÍNIMA DE 10 MINUTO À MEIA CARGA, TEMPO DE RECARGA: 6 A 10 HORAS, GASINETE: TIPO METÁLICO COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO E PINTURA ELETROSTÁTICA E EPOXI, FECHADO, BY PASS: AUTOMÁTICO, COM VISOR: DISPLAY INTELIGENTE COM INFORMAÇÕES SOBRE O STATUS DO SISTEMA, CHAVE LIGA/DESLIGA: EXTERNA, ACOMPANHA: CABO E MANUAL TÉCNICO GARANTIA: 1 MESA PROFSSIONAL DE SOM - MESA DE ÁUDIO COM 16 CANAIS DE ENTRADA SENDO 8 CANAIS MONO, 4 CANAIS ESTEREO, 2 MIC/LINHA, 2</p>	8,00	UNIDADE	9.200,0000	78.400,00
3	423390-8	44.90.52.33	<p>MESA PROFSSIONAL DE SOM - MESA DE ÁUDIO COM 16 CANAIS DE ENTRADA SENDO 8 CANAIS MONO, 4 CANAIS ESTEREO, 2 MIC/LINHA, 2</p>	2,00	UNIDADE	12.000,0000	24.000,00



GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
NOTA DE EMPENHO

DATA DO EMPENHO:
 30/11/2020

NÚMERO:
 2020NE000956

FOLHA:
 3 / 17

3	423980-A	4.4.90.52.33	<p>LINHA; 10 PRE-AMPLIFICADORES DE MICROFONE DE ALTA PRECISAO COM PHANTOM POWER; INSERTAO NOS CANAIS 1 A 8; 4 BARRAMENTOS DE SAIDA; 1 ESTERIO MAIS SAIDA MASTER; COM BUS GRUPO E SAIDAS ESTEREO QUE PODEM SER UTILIZADOS PARA UMA COMBINAÇÃO DE CANAIS CONVENIENTE; 2 AUXILIARES, SENDO 1 PÓS FADER E 1 PRÉ FADER, COM CADA CANAL DISPONDO DE DUAS SAIDAS AUXILIARES UMA PÓS FADER E UMA COMUTAVEL PARA OPERAÇÕES DE PRÉ OU PÓS FADER, COM FLEXIBILIDADE TOTAL PARA PROCESSAMENTO DE SINAL EXTERNO E MONITORAÇÃO, COM RETORNO AUXILIAR EXTERNO; EQ DE 3 BANDAS E HPF, EQUALIZADORES DE 3 BANDAS REGULARES EM TODOS OS CANAIS DE ENTRADA, COM FILTRO COMUTAVEL PASSA-ALTA EM TODOS OS CANAIS DE ENTRADA MONOMICROFONE; POSSIBILIDADE DE ACOPLAMENTO EM RACK - MARCA: SOUNDCRAFT</p>	2,00	UNIDADE	12.000,0000	24.000,00
4	428385-9	4.4.90.52.33	<p>MESA DE CONTROLE MESTRE - TECLAS TIPO REED RETRO ILUMINADAS, ENTRADAS DE AUDIO: 2 XLR DE LINHA E 1 TRS PARA MICROFONE; SAIDAS DE AUDIO: 1 X TRS PARA FONE DE OUVIDO; 02 CANAIS DE AUDIO INCORPORADOS NA SAIDA SDI; ALTERNAVEL E 02 CANAIS DE AUDIO EMBUTIDOS, 1 X TRS PARA FONE DE OUVIDO; 02 CANAIS DE AUDIO INCORPORADOS NA SAIDA SDI; 04 (QUATRO) ENTRADAS DE VIDEO SDI SDHD DE 10 BITS ALTERNAVEL; 04 (QUATRO) ENTRADAS DE VIDEO HDMI TIPO A DE 10 BITS ALTERNAVEL; 05 SAIDAS DE VIDEO BNC (04 TALKBACK SDI SDHD DE 10 BITS ALTERNAVEL + 01 SAIDA DE PROGRAMA); 01 SAIDA AUXILIAR BNC SDI; 01 SAIDA HDMI TIPO A + 01 SAIDA SDI BNC DE MÚLTIPLAS VISUALIZAÇÕES DE MÍNIMO 1 X10 (MULTVIEW);, PADRAO BROADCASTING, CPU COM TECNOLOGIA RISC E MEMORIA FLASH, BIVOLT, AJUSTE DE NIVEL DE AUDIO OVER (MIX), AJUSTE DE NIVEL DE AUDIO DE SAIDA - MARCA: BLACKMAGIC</p>	2,00	UNIDADE	12.000,0000	24.000,00



GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
NOTA DE EMPENHO

DATA DO EMPENHO:
 30/11/2020

NÚMERO:
 2020NE000958

FOLHA:
 4 / 17

5	280587-5	4.4.90.52.33	<p>SISTEMA DE ILUMINAÇÃO - KIT DE ILUMINAÇÃO LED PORTÁTIL + BATERIA + TRIPE, 02 ILUMINADORES DE LED; 02 TRIPES PARA LED; 02 FILTROS BRANCOS OU TRANSPARENTES E 02 AMARELOS OU LARANJA; CARREGADOR DE BATERIAS 110-240 VOLTS COMUTAÇÃO AUTOMÁTICA, COMPATÍVEL COM A BATERIA FORNECIDA; 02 BATERIAS DE ION DE LÍTIU; 02 SAPATAS TIPO HOT SHOE 1/4; 02 HAND GRIP; 01 BOLSA PARA TRANSPORTE, 160 LEOS; ALIMENTAÇÃO POR BATERIA RECARREGÁVEL TIPO NP F550 / 570 OU SIMILAR; TEMPERATURA DE COR DE 3200/5600K, ... PADRÃO BRASILEIRO 127/220 VOLTS - MARCA: LUMIPRO</p>	6,00	UNIDADE	1.030,8700	6.184,02
6	290981-2	4.4.90.52.33	<p>PROTETOR ANTI-SURTO - PROTEGER CONTRA SURTOS DA REDE ELÉTRICA, ATUAR ENTRE AS FREQUÊNCIAS 2.0 - 6.0 GHZ, POSSUIR TENSÃO <+ > 3 VOLTS POR 3KA A S/20YS, OPERAR ENTRE AS TEMPERATURAS DE 40 GRAUS C E 85 GRAUS C, POSSUIR CERTIFICADO P85 - <style isBox="true" pdfFontName="Helvetica-Bold">MARCA:</style> TELETRONIX</p>	4,00	UNIDADE	1.400,0000	5.800,00
7	428997-6	4.4.90.62.33	<p>GRAVADOR DIGITAL - PARA GRAVAÇÃO DE VÍDEO DIGITAL EM CARTÃO SD/UHS- II. GRAVAÇÃO DE SINAL SDI EM CARTÃO SDI/UHS- II. EXIBIÇÃO DE SINAL SDI DE VÍDEO A PARTIR DE CARTÃO SDXC. PADRÕES DE VÍDEO SD: 525I59.94 NTSC, 625I50 PAL 720P 50 / 59.94 / 60; 1080P 23.98 / 24 / 25 / 29.97 / 30 / 50 / 59.94 / 60; 1080I 50 / 59.94 / 60; PADRÕES DE VÍDEO ULTRA HD: 2160P 23.98 / 24 / 25 / 29.97 / 30; CONFORMIDADE SDI: SMPTE 293M, 292M, 296M E 425M; CÓDECS SUPORTADOS: DNXHR; DNXHR; PRORES 422 H.264; - MARCA: BLACKMAGIC</p>	1,00	UNIDADE	8.500,0000	8.500,00
8	26177-6	4.4.90.52.33	<p>DUPLICADOR - DO TIPO DIGITAL COM 25 SLOTS DE CARTÕES SD; DECODIFICADORES EM HARDWARE DE H.264 E H.265 INTERNOS CAPACIDADE PARA DUPLICAÇÕES AO VIVO; CAPACIDADE DE CODIFICAR E GRAVAR SIMULTANEAMENTE EM TODAS AS UNIDADES DE CARTÕES; SUPORTE A CARTÃO SD CARD NO MÍNIMO CLASSE 10 UHS-I</p>	1,00	UNIDADE	18.000,0000	18.000,00



GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
NOTA DE EMPENHO

DATA DO EMPENHO:
 30/11/2020

NÚMERO:
 2020NE000956

FOLHA:
 5 / 17

8	28177-8	4.4.90.52.33	<p>01S;IT;GRAVAÇÃO SD, HD E ULTRA HD;ENTRADA DE VÍDEO SDI; 01 SAÍDA DE VÍDEO SDI COM LOOP;TAXAS SDI DE 270MB, 1.5G, 3G, 6G, 12G;16 CANAIS DE ENTRADA DE ÁUDIO SDI EMBUTIDOS;16 CANAIS DE SAÍDAS SDI EMBUTIDOS..DE ACORDO COM O CARTÃO UTILIZADO - MARCA:BLACKMAGIC</p>	1,00	UNIDADE	18.000,0000	18.000,00
9	429386-6	4.4.90.52.33	<p>PLACA DE CAPTURA - PARA CAPTURA, EDIÇÃO E REPRODUÇÃO DE VÍDEOS,WINDOWS,WINDO WS, ADOBE PREMIERE E SIMILARES,04 ENTRADAS E/OU SAÍDAS DE VÍDEO SDI SD/HD DE 12 BITS BIDIRECIONAIS E CONFIGURÁVEIS INDEPENDENTES; 16 CANAIS DE ENTRADAS DE ÁUDIO SDI EMBUTIDOS EM SD E HD; 16 CANAIS DE SAÍDAS DE ÁUDIO SDI EMBUTIDOS EM SD E HD; ENTRADA DE SINCRONIZAÇÃO TRI-SYNC OU BLACK BURST,CAPTURA NOS FORMATOS AVC-INTRA, AVC/HD, CANON XF MPEG2, DIGITAL SLR, DVNTSC, DVPAL, DVCPRO50, DVCPROHD, OPX, HDV, XDCAM EX, XDCAM HD, XDCAM HD422,REPRODUÇÃO/CAP TURA HD/SD DE 10 BITS - MARCA:BLACKMAGIC</p>	5,00	UNIDADE	5.200,0000	26.000,00
10	410048-4	4.4.90.52.33	<p>PLACA DE CAPTURA - PARA CAPTURA E EDIÇÃO DE VÍDEOS,INTERFACE: USB 3.0,NOS FORMATOS: HDMI: 525 NTSC, PAL 625, 720 HD E 1080 HD,ENTRADA DE VÍDEO DIGITAL: 1 ENTRADA HDMI, SAÍDA DE VÍDEO DIGITAL: 1 SAÍDA HDMI, FORMATOS HDMI SUPOSTADOS: 525 NTSC, 625 PAL, 720HD E 1080HD SELECIONÁVEIS, ENTRADA DE ÁUDIO HDMI: 8 CANAIS, SAÍDA DE ÁUDIO: HDMI: 8 CANAIS,CAPTURA NOS FORMATOS: GEO MPEG4, GEO MPEG4 (ASP), GEO H264, GEO H264 V2, COM CONEXAO: LAN, TCP/IP, ISDN, PSTN, ADSL,REPRODUÇÃO/CAPT URA HD/SD DE 10 BITS - MARCA:BLACKMAGIC</p>	4,00	UNIDADE	6.160,0000	24.640,00
11	423519-6	4.4.90.52.33	<p>GERADOR DE SINCRONISMO - NTSC,SINCRON, BLANK, HORIZ. E VERT. DRIVE, COLOR FRAME SINCRONISMO, BLANK, HORIZONTAL DRIVE, VERTICAL DRIVE, COLOR FRAME, BURST GATE,UMA 2VPP EM 75 OHMS,DUAS, 300 MVPP DE SINC E 300 MVPP DE BURST DUAS, 200M VPP DE SIG E 300</p>	5,00	UNIDADE	2.000,0000	10.000,00



GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
NOTA DE EMPENHO

DATA DO EMPENHO:
 30/11/2020

NÚMERO:
 2020NE000956

FOLHA:
 6 / 17

11	42951B-6	4.4.90.52.33	BURST,DUAS, 1VPP, EM 75 OHMS DUAS, 1 VPP, EM 75 OHMS,VIDEO, 1 VPP, (LOOP THROUGH) VIDEO, 1 VPP, (LOOP THROUGH) - MARCA:BLACKMAGIC	5,00	UNIDADE	2.000,0000	10.000,00
12	407936-3	4.4.90.52.33	CONVERSOR - CONVERSOR SDI/FIBRA SM 3G/HD,BIDIRECIONAL - MARCA:BLACKMAGIC	4,90	UNIDADE	2.636,6700	10.146,68
13	39613D-4	4.4.90.52.33	<p>VIDEOCONFERENCIA - EQUIPAMENTOS DE VIDEOCONFERENCIA, COD EC EM ALTA DEFINICAO HD720P30,COMPOSTO DE UMA CAMERA PTZ HD1080P60 POSSUI AJUSTE DE CAMPO VISUAL (HORIZONTAL E VERTICAL) E DE ZOOM MOTORIZADOS COMANDADOS POR CONTROLE REMOTO POSSUI AJUSTE DE FOCO AUTOMATICO MOVIMENTACAO HORIZONTAL DE +90/-90 GRAUS MOVIMENTACAO VERTICAL DE +15/-20 GRAUS POSSUI ZOOM OTICO DE NO MINIMO 4X CONTROLADO POR CONTROLE REMOTO DE IR OU RF PERMITE A MEMORIZACAO DE NO MINIMO 10 POSICIONAMENTOS DISTINTOS PARA A CAMERA LOCAL A CAMERA E SEPARADA DO CODEC,COMPOSTO DE UM MICROFONE DE MESA SER DO MESMO FABRICANTE DO CODEC POSSUI CAPTURA DE NO MINIMO 360 GRAUS DEVE PERMITIR A COLOCACAO DISTANTE DO CODEC NO MINIMO 6 METROS SUPORTA O MODO SILENCIOSO, O CODEC PERMITE UPGRADE PARA SUPORTAR REALIZACAO DE CHAMADAS COM RESOLUCAO 1080P A 60FPS SEM A TROCA DO EQUIPAMENTO ESTE COMPONENTE DO TERMINAL DE VIDEOCONFERENCIA NAO PODERA SER BASEADO EM PLATAFORMA CONVENCIONAL DE COMPUTADOR INICIAR E RESPONDER AS CHAMANDAS DE VIDEOCONFERENCIA ATRAVES DE UMA REDE IP SUPORTA COMUNICACAO H.323 E SIP PARA TAXAS DE 64KBPS A ATE PELO MENOS 6 MBPS,GERA TRANSMITE RECEBE E APRESENTA FLUXOS DE VIDEO DE ALTA DEFINICAO NA RESOLUCAO DE HD720P A 30 QUADROS POR SEGUNDO NO MINIMO NAS RESOLUCOES SXGA HD720P E XGA OPERA TAMBEM EM DEFINICAO CONVENCIONAL SUPORTANDO OS</p>	8,20	UNIDADE	27.580,0000	220.848,00



GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
NOTA DE EMPENHO

DATA DO EMPENHO:
 30/11/2020

NÚMERO:
 2020NE000956

FOLHA:
 7 / 17

13	398130-4	<p>4.4.90.52.33</p> <p>PADROES SIF CIF 4CIF 4 SIF A 30 QUADROS POR SEGUNDO DESDE QUE ESSAS RESOLICOES SEJAM SUPORTADAS EM H.264 SUPORTA CRIPTOGRAFIA AES POSSUI O PROTOCOLO H.350LDAP SUPORTE NO MINIMO AOS CODECSG.711 G722 G.722.1 COM UM PADRAO DE AUDIO DE ALTA FIDELIDADE A NO MINIMO 20KHZ.POSSUI SUPRESSAO AUTOMATICA DE RUÍDO CANCELAMENTO DE ECO E CONTROLE AUTOMATICO DE GANHO SUPORTA OS PADROES H.263 E H.264 SUPORTA OS PROTOCOLOS HTTP DNS DHCP NTP POSSUI SUPORTE A DIFFSERV SUPORTA CONTROLE DE CAMERA REMOTA SUPORTA FIREWALL (TRANSVERSAL ATRAVES DO PADRAO H.480.18 E H.480.19 POSSUI FONTE QUE ACEITE TENSOES VARIANDO ENTRE 100 E 240V,SUPORTA OS PADROES H.239 E BFCP PARA TRANSMISSAO SIMULTANEA DE DOIS FLUXOS DE VIDEO ONDE PODERAO CONTER IMAGENS EM MOVIMENTO PODENDO SER VISUALIZADOS EM DUAS TELAS DE PROJECAO INDEPENDENTES AJUSTA A BANDA UTILIZADA PELO FLUXO DE CONTEUDO E PELO FLUXO DE VIDEO NO CASO DE TRANSMISSAO SIMULTANEA DE MODO A PRIORIZAR A QUALIDADE DOS DOIS FLUXOS MAIS IMPORTANTES EM UM DADO MOMENTO DA CONFERENCIA TODOS CODECS PERMITE O CONTROLE DE 10 POSICIONAMENTOS DISTINTOS PARA A CAMERA LOCAL E REMOTA,CADA CODEC POSSUI NO MINIMO 2 ENTRADAS DE VIDEO 2 SAIDAS DE VIDEO 3 ENTRADAS DE AUDIO E 2 SAIDAS DE AUDIO NATIVAS AO EQUIPAMENTO SEM O USO DE ADAPTADORES E/OU DIVISORES EXTERNOS 1 ENTRADA PARA CAMERA E 1 UMA ENTRADA PARA CONEXAO DE PC OU NOTEBOOK 1 SAIDA PARA PRIMEIRO MONITOR 1 SAIDA PARA SEGUNDO MONITOR 1 ENTRADA PARA MICROFONE 1 ENTRADA DE AUDIO ESTEREO AUXILIAR 1 ENTRADA DE AUDIO PARA AUDIO DE PC 1 SAIDA PARA AUDIO PRINCIPAL 1 SAIDA PARA AUDIO AUXILIAR,NO MINIMO 1 INTERFACE DE REDE ETHERNET 10/100/1000BASET COM SUPORTE PARA IPV4 E IPV6 APRESENTA AS</p>	8,00	UNIDADE	27.080,0000	220.640,00
----	----------	---	------	---------	-------------	------------



GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
NOTA DE EMPENHO

DATA DO EMPENHO:
 30/11/2020

NÚMERO:
 2020NE000956

FOLHA:
 8 / 17

13	398130-4	4.4.90.52.33	INTERFACES PARA AS OPERACOES E GERENCIAMENTO EM OBRIGATORIAMENTE PELO MENOS 2 LINGUAS INGLESA E PORTUGUESA SER GERENCIAVEL E CONFIGURAVEL POR MEIO WEB INTERFACE SUPORTAR INTERNAMENTE UPGRADE PARA A FUNCIONALIDADE DE MULTIPONTO 1-3 SEM A ADICAO DE HARDWARE ADICIONAL OU TROCA DO EQUIPAMENTO NA RESOLUCAO HD720P POSSUI FUNCOES DE DIAGNOSTICO SUPORTA ATUALIZACAO REMOTA DE SOFTWARE VIA REDE IP, CAMERA E MICROFONE GARANTIA DE 36 MESES - MARCA:AVICON	8,00	UNIDADE	27.580,0000	223.640,00
14	429388-4	4.4.90.52.33	PLACA DE VIDEO TV - PLACA DE VIDEO HDMI: 01 SAIDA DE VIDEO SDI SDI/HDMI/ULTRA HD DE 10 BITS ALTERNAVEL; 01 SAIDA DE VIDEO HDMI 2.0; 16 CANAIS DE SAIDA DE AUDIO SDI EMBUTIDOS EM SD, HD E ULTRA HD; 08 CANAIS DE SAIDA DE AUDIO EMBUTIDOS EM SD, HD E ULTRA HD; PCI EXPRESS SEGUNDA GERACAO DE 4 VIAS; COMPATIVEL COM SLOTS PCI EXPRESS DE 4, 8 E 16 VIAS. - MARCA:BLACKMAGIC	4,00	UNIDADE	2.800,0000	11.200,00
15	387997-0	4.4.90.52.33	SCAN CONVERT - SWITCHER DE PRODUÇÃO PROFISSIONAL TOTAL VIDEO ENTRADA 10 TOTAL VIDEO SAÍDA 8 SDI VIDEO ENTRADA 10 X 10-BIT SDI/HDMI/ULTRA HD 4K CHAVEADO; 2 CANAL EMBUTIDO AUDIO. HDMI VIDEO ENTRADA 1 X HDMI TYPE A, 10-BIT SDI/HDMI/ULTRA HD 4K CHAVEADO; 2 CANAL EMBUTIDO AUDIO. ANALOG AUDIO SAIDA 2 X XLR. SDI AUDIO SAIDA 2 CH EMBUTIDO INTO SDI SAIDA EM TODAS SAIDAS. AUDIO ENTRADA 2 X XLR 2 X RCA. SYNC ENTRADA TRI-SYNC OU BLACK BURST. INTERNAL FRAME SYNCHRONIZERS 10. ALL ENTRADAS. SD FORMAT SUPPORT 325/29,97 NTSC 4:3, 16:9, 625/25 PAL 4:3, 16:9 HD FORMAT SUPPORT 720P50, 59,94, 1080P23,98, 24, 25, 29,97, 50, 59,94, 1080i50, 59,94 ULTRA HD FORMAT SUPPORT 2160P23,98, 24, 25, 29,97 SDI COMPLIANCE SMPTE 259M, SMPTE 292M, SMPTE 424M, VIDEO SAMPLING 4:2:2. MESA DE CORTE COM 1 M E PARA USO EM	1,00	UNIDADE, 1000 UNIDADE	46.000,0000	46.000,00



GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
NOTA DE EMPENHO

DATA DO EMPENHO:
30/11/2020

NÚMERO:
2020NE000956

FOLHA:
9 / 17

15	397997-0	4.4.90.52.33	PRODUÇÃO E ESTÚDIO COMPATIVEL COM SINAL DE VIDEO 4K, SD, HD PODENDO CONECTAR UMA AMPLA GAMA DE FONTES DE VIDEO, COMO CÂMERAS, GRAVADORES DE DISCO E COMPUTADORES., TOTAL NUMBER OF LAYERS 8 UPSTREAM KEYS 4 DOWNSTREAM KEYS 2 LINEAR/LUMA KEYS 7 CHROMA KEYS 4 PATTERN GENERATORS 7 COLOR GENERATORS 2 TRANSITION KEYS (STINGER/DVE) 1 E 1 DVE WITH 3D BORDERS & DROP SHADOW 1 PAINEL DE CONTROLE DE COMPATIBILIDADE ATEM 1 M / E, INCLUI ATEM PAINEL DE CONTROLE SOFTWARE COMPATIVEL COM WINDOWS E OSX., CONFORME PROJETO BÁSICO. - <style isBold="true" jsFontName="Helvetica-Bold">MARCA: </style>BLACKMAGIC	1,00	UNIDADE, 1000 UNIDADE	48.000,0000	48.000,00
16	257904-9	4.4.90.52.33	CONVERSOR DIGITAL - UNIVERSAL MULTI-USO, ENTRADA NTSC, PAL, COMPONENTES HDMI, SDSDI E HDSDI AUDIO DIGITAL OU ANALOGICO EM ATÉ 16 CANAIS, - MARCA:UBRAND	4,00	UNIDADE	1.900,0000	7.600,00
17	429520-0	4.4.90.52.33	MATRIZ DE AUDIO E VIDEO - MINIMO DE 08, MINIMO DE 06 - MARCA:BLACKMAGIC	1,00	UNIDADE	13.986,6700	13.986,67
18	429390-8	4.4.90.52.33	SISTEMA DE TELEPROMPTER - COMPLETO, DIVERSOS TIPOS DE CÂMERAS, HD, MINI DV, BETACAM DSLR E PTZ ETC, CONFECCIONADO EM ALUMINIO, PINTURA ELETROSTÁTICA, ACOPLA EM QUALQUER TRIPES DE CÂMERAS - PESO 5,5KG, RESOLUÇÃO MÁXIMA XGA 1024 X 768 - VOLTAGEM 110/220V, CONSUMO DE ENERGIA 25W, VIDEO RGB ANALOGICO, CONECTOR D- SUB PNO5 - DIMENSÃO 350X700X150MM, COMPATIBILIDADE PLUG E PLAY, FONTE DE ALIMENTAÇÃO INTERNA, CABOS ENERGIA E VIDEO COM 1,5M, CABO EXTENSÃO 15M, MONITOR DE 16,5 A 18" COM ENTRADA VGA E HDMI, MONITOR DE VIDEO LCD COLORIDO DE 15" AJUSTE DE CORES BRILH E CONTRASTE, SOFTWARE, MANUAIS EM PORTUGUES E GARANTIA 12 MESES, CABOS E ACESSORIOS - MARCA:LUMIPRO	4,00	UNIDADE	5.273,3300	21.093,20
19	218712-8	4.4.90.52.33	CARTÃO DE MEMÓRIA PARA MÁQUINA FOTOGRAFICA - CARTÃO DE MEMÓRIA MICRO	10,00	UNIDADE	1.800,0000	18.000,00



GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
NOTA DE EMPENHO

DATA DO EMPENHO:
 30/11/2020

NÚMERO:
 2020NE000956

FOLHA:
 10 / 17

19	216712-3	4.4.90.52.33	128GB ULTRA RÁPIDO. TIPO DE CARTÃO: MICROSDXC. COMPATÍVEL COM TODOS OS DISPOSITIVOS COM SLOT MICROS, COM CAPACIDADE DE 128 GB. VELOCIDADE DE TRANSFERÊNCIA: APROX. 100 MB/S CLASSE DE VELOCIDADE: UHS-I VELOCIDADE DE VIDEO: A1.PADRÃO.GARANTIA MÍNIMA DE 1 ANO.,EM EMBALAGEM APROPRIADA. - MARCA:SANDISK	10,00	UNIDADE	1.800,0000	18.000,00
20	177343-7	4.4.90.52.33	CAIXA DE SOM - CAIXA DE SOM SPL 100DB, PARA PALESTRAS E REUNIÕES, A=527 X L=382 X P=330MM, 110/220 - 9,0 OHMS, 300/150WATTS - AUTOPALANTE 12" TWEET OU DRIVE TETRAÑO, PESO APROX. 11,7KG, 46LITROS(VOLUME) - MARCA:JBL	2,00	UNIDADE	1.583,3200	3.166,64
21	428521-8	4.4.90.52.33	GERADOR DE CARACTERES - PARA INSERCAO DE CARACTERES AO VIVO.COMPATIVEL COM O SISTEMA WINDOWS 2000, KP PRO BR.SISTEMA NTSC OU PAL, COM EXIBICAO DE FONTES TRUE TYPE,GRAFICOS, TEXTO COM MOVIMENTO DE IMPLANTACAO E DE IMPORTACAO CRAWL,MENUS DE MULTI- LINGUAGEM COM FUNCAO DE RECONHECIMENTO, OPCOES ILIMITADAS DE FONTE,CAPACIDADE DE ATE 100 CANAIS (PAGINAS), TIMER SIMULTANEO, MARCADOR/ CONTADOR COM CRONOMETRO,RESPOSTA DE FREQUENCIA 500KHZ A 6MHZ, RELACAO SINAL/RUÍDO > 56DB,COM MANUAL DE INSTRUÇÕES - MARCA:BRAYUS	2,00	UNIDADE	7.566,8700	15.133,74
22	198267-0	4.4.90.52.33	MICROFONE PROFISSIONAL - SEM FIO COMPOSTO DE 02 TRANSMISSORES (02 DE MAO DINAMICA UNIDIRECIONAL + 01 LAPELA ELETRETRO OMNI, CONSTITUIDO DE: RESPOSTA DE FREQUENCIA DE 40HZ A 20KHZ. ESTABILIDADE DE FREQUENCIA 0,05% CONTROLADA POR CRISTAL, FAIXA DINAMICA DE AUDIO 100DB, DISTRORCAO HARMINICA TOTAL 100DB, FREQUENCIA DE PORTADORA 230 A 250MHZ(VHF BANDA ALTA), SAIDA MIXADA A+B NAO SALANCEADA SENSIBILIDADE DE RECEPCAO SQUELCH (MUTE) PARA OS CANAIS	6,00	UNIDADE	3.292,3300	21.693,98



GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
NOTA DE EMPENHO

DATA DO EMPENHO:
 30/11/2020

NÚMERO:
 2020NE000956

FOLHA:
 11 / 17

22	188257-0	4.4.90.52.33	7ª E 8ª, ESTABILIDADE DE FREQUENCIA 0,05% (CONTROLADA POR CRISTAL), MODULAÇÃO FM +/-15KHZ, POTENCIA DE SAIDA DO TRANSMISSOR (RF) 300W (MAXIMO) - MARCA:SONY	6,00	UNIDADE	5.282,3300	31.895,98
23	423240-2	4.4.90.52.33	SWITCH - SWITCH GERENCIÁVEL 48 PORTAS GIGABIT, GERENCIÁVEL 48 PORTAS 10/100/1000 MBPS; AUTO-MDIX, CONECTOR RJ45; 4 PORTAS GBIC; 4 SLOTS SFP PARA MINI-GBIC, PARA MONTAGEM EM RACK DE 19,1EEE 802.3X; BUFFER DE 12 MB; TABELA MAC PARA 16384 REGISTROS; IEEE 802.1W; IEEE 802.1Q; IEEE 802.1X; CONTROLE DE BROADCAST STORM; IEEE 802.1P, ARQUITETURA NON-BLOCKING, WIRESPEED, SWITCH FABRIC DE 56 GBPS; 4 FILAS DE PRIORIDADE (QOS) POR PORTA, APLICAR ACL POR MAC OU IP; GERENCIAMENTO BASEADO EM WEB OU POR CLI, ALIMENTAÇÃO BIVOLT, GARANTIA MÍNIMO 36 (TRINTA E SEIS) MESES; COTA RESERVADA PARA MEIP/MEI LEI COMPLEMENTAR 123) - MARCA:INTELBRAS	2,00	UNIDADE	2.860,3000	5.720,00
24	429522-8	4.4.90.52.33	COMUTADOR DE AUDIO E VIDEO - ALTURA DE 1UR (44,5MM), PADRAO 19", 117/230VAC +/-12,5%, 50/60HZ, "LOOP-THROUGH", PLUGS BNC, 1VPP NOMINAL, 2VPP MAXIMO, TERMINAR COM CARGA DE 75 OHMS, 2 INTERNAMENTE ISOLADAS, PLUGS BNC, 1VPP NOMINAL, 2VPP MAXIMO, IMPEDANCIA DE 75 OHMS, +/-0,2DB DE 100KHZ A 8MHZ, DG MELHOR QUE +/-1% DE 10 A 90% APL, BALANCEADAS, (DIFERENCIAIS), NOMINAL +8DBM A 600 OHMS, MAXIMO +24DBU, DIAS SAIDAS, BALANCEADAS, (DIFERENCIAIS), ADEQUADA CARGAS DE 600 OHMS - MARCA:BLACKMAGIC	1,00	UNIDADE	6.700,0000	6.700,00
25	293782-4	4.4.90.52.33	CONJUNTO DISTRIBUIDOR DE AUDIO/VIDEO E FRAME - ALIMENTAÇÃO: 117/230 VAC +/- 12,5%, 50HZ, DIMENSÃO DO GABINETE: FRAME MODULAR DE 19". CAPACIDADE PARA 10 CARTÕES E 02 FONTES DE ALIMENTAÇÃO E CARTÕES HOT-SWAPPABLE, FONTE: REDUNDANTE NOS FRAMES, ENTRADA DE AUDIO: 01 (UMA) ENTRADA DE AUDIO BALANCEADO ANALÓGICO	4,00	UNIDADE	3.500,0000	14.000,00

Rasp. Impressão: ALEX RODRIGO DE OLIVEIRA



GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
NOTA DE EMPENHO

DATA DO EMPENHO:
 30/11/2020

NÚMERO:
 2020NE000956

FOLHA:
 12 / 17

25	266722-4	4.4.90.52.33	<p>MONO, SAÍDA: 07 (SETE) SAÍDAS, GANHO DO SINAL: BALANCEADO/DESBALANÇADO, CONFIGURADO EM PELO MENOS 3 FAIXAS AJUSTÁVEIS (-14, 0, +14 DB), NÍVEL: AJUSTE PRECISO DO NÍVEL DE SAÍDA DO SINAL (7 DB PARA CADA FAIXA), ENTRADAS E SAÍDA: DIRETAS SEM PASSAR POR BACKPLANES OU CONECTORES, ENTRADA DE VÍDEO: 01 (UMA) ENTRADA DE VÍDEO COMPOSTO, SAÍDA DE VÍDEO: 07 (SETE) SAÍDAS, AJUSTE DE GANHO: DE -3.23DB A 40DB, AJUSTE DE EQUALIZAÇÃO: ATÉ +3DB PARA ALTAS FREQUÊNCIAS, IMPEDÂNCIA DE ENTRADA: DE 75Ω, IMPEDÂNCIA DE CADA SAÍDA: DE 75Ω - MARCA: AS MEDIA SOLUTIONS</p>	4,50	UNIDADE	3.500,0000	14.000,00
26	396021-9	4.4.90.52.33	<p>DISTRIBUIDOR DE VÍDEO - MINI DISTRIBUIDOR SDI COM ENTRADA SDI VÍDEO COMUTÁVEL, ENTRE SDI, HD E 3G-SDI, DISTRIBUIDOR SDI OU HD-SDI CONEXÃO COM ATÉ 8 SAÍDAS SDI DIFERENTES AO MESMO TEMPO COM RE-CLOCK SAÍDAS E COMUTAÇÃO AUTOMÁTICA ENTRE TODOS OS FORMATOS SDI E HD DE ATÉ 1080P60, COM SUPORTE PARA TODOS OS FORMATOS DE ÁUDIO EMBUTIDO, AUXILIARES E ASI, COM SUPORTE PARA TODOS OS FORMATOS DE ÁUDIO EMBUTIDO, AUXILIARES E ASI, SAÍDA SDI VÍDEO 8 SAÍDAS CORRESPONDEM AUTOMATICAMENTE A ENTRADA DE VÍDEO SDI, TAXA DE APOIO MULTIFRASE DETECÇÃO AUTOMÁTICA DE SDI, HD, 2K, OU 3G-SDI, RECLOCKING SIM, CONFORME PROJETO BÁSICO. - MARCA: DATASINC</p>	2,00	UNIDADE	1.580,0000	3.160,00
27	141446-1	4.4.90.52.33	<p>MICROFONE PROFISSIONAL - MICROFONE UNIDIRECIONAL DINAMICO COM FIG. CONSTITUIDO DE: RESPOSTA DE FREQUENCIA DE 50 A 15000 HZ, PADRAO POLAR UNIDIRECIONAL CARDIOIDE SIMETRICO, IMPEDANCIA NOMINAL DE 150 OHMS, CONECTOR DE AUDIO PROFISSIONAL DE 3 PINOS TIPO XLR MACHO, CORPO CINZA ESCURO ESMALTADO EM METAL FUNDIDO, ADAPTADOR PARA PEDESTAL AJUSTAVEL EM 180º COM ROSCA PADRAO, ACONDICIONADO DE FORMA ADEQUADA</p>	10,00	UNIDADE	378,5900	3.783,30



GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
NOTA DE EMPENHO

DATA DO EMPENHO:
 30/11/2020

NÚMERO:
 2020NE000956

FOLHA:
 13 / 17

27	14144B-1	4.4.90.62.33	GARANTINDO O PERFEITO ESTADO DO EQUIPAMENTO - MARCA:VOKAL	10,00	UNIDADE	378,3800	3.783,30
28	429523-4	4.4.90.52.33	SISTEMA DE EDIÇÃO DE VIDEO - TIPO NAO-LINEAR, SISTEMA INTEGRADO DE COMPUTADOR, COMPOSTO DE: PENTIUM 4 DE 1.7 GHZ, 256 MB, COM EXPANSÃO PARA ATE 2 GB, CONTROLADORA SCSI E IDE, C/DOS HD, UM SCSI DE 36 HB E UM IDE DE 20GB, MONITOR DE 17" RESOLUÇÃO DE 1024X768 - TELA PLANA, GRAVADOR DE CD, PLACA DE CAPTURA PINACLE PRO ONE OU SIMILAR, SISTEMA OPERACIONAL COMPATIVEL C/WINDOWS 2000, COM PROGRAMAS DE EDIÇÃO PARA EFEITOS SIMULTANEOS SENDO 2 EM 3D P/PIPC, XOOM, ROTAÇÃO, ANIMAÇÃO, ESTABILIZAÇÃO E CORREÇÃO DE IMAGENS, MODO RÁPIDO E LENTO, CENTRADAS ATRAVES DE SINAIS COMPOSTOS, RCA, S-VIDEO, USB E FIRE-WIRE, SAIDAS NOS PADRÕES DVD, CD, VCD, SVCD, MPEG2, WINDOWS STREAMING MEDIA, REAL NETWORKS, QUICK TIME E AVI, CONTENDO MOUSES E TECLADO E MANUAIS DE INSTRUÇÕES EM PORTUGUES - MARCA: BRAVUS	2,00	UNIDADE	12.300,0000	38.000,00
29	163022-8	4.4.90.62.33	MONITOR DE VIDEO PARA CONTROLE DE IMAGEM - DO TIPO LED FULL HD, MONITOR DUPLO, PADRÃO 19 FOLEGADAS ENTRADA DE VIDEO SDI; SAIDA DE VIDEO SDI 1 X SDI; DVI; SDI; ENTRADA DE AUDIO SDI COM 16 CANAIS EMBUTIDOS EM SD, HD E LHD; SINALIZAÇÃO CONECTOR D DE 9 PINOS; AMOSTRAGEM DE AUDIO PARA TELEVISÃO DE 48 KHZ; AMOSTRAGEM DE VIDEO 4:2:2 E 4:4; FORMA DE ONDA, VETORSCOPIO, PADRÃO RGB, PADRÃO YUV, HISTOGRAMA, NÍVEL E FASE DE AUDIO; ACESSÓRIOS: FONTE DE ALIMENTAÇÃO, MANUAL LISUARIO, TAMBORÃO R, SUPORTE AO FORMATO SD/HD/ULTRA HD - MARCA: BLACKMAGIC	2,00	UNIDADE	6.509,8700	13.019,34
30	283790-9	4.4.90.52.33	VIDEO SERVIDOR COM SOFTWARE DE AUTOMIAÇÃO - DIMENSÃO DO GABINETE: 198quot; (4U) VENTILAÇÃO FORÇADA E FILTRADA. ESPAÇO PARA 8 HDs INTERNOS, CPU: NÚCLEO QUADRUPULO, INTERFACE SVGA, COM ACELERAÇÃO GRAFICA.	2,00	UNIDADE	25.000,0000	50.000,00



GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
NOTA DE EMPENHO

DATA DO EMPENHO:
 30/11/2020

NÚMERO:
 2020NE000956

FOLHA:
 14 / 17

30	293760-5	4.4.90.52.33	<p>PORTAS SERIAIS: PARA CONTROLE DE VT, PARA CONTROLE DE MATRIZ, BOTONEIRAS E MESA MESTRE, SISTEMA OPERACIONAL: MULTITAREFA, SOFTWARE DO VIDEO SERVIDOR COMPATIVEL COM WINDOWS XP, INTEGRACAO: SISTEMA DE LAUDAS, COM ALTERACAO AUTOMATICA NO ROTEIROS DE EXIBICAO, TELA: CONFIGURAVEL, EDICAO DE ROTEIRO: INTUITIVA COM DRAG & DROP ENTRE POSICOES, ROTEIROS E GRUPOS DE EVENTOS INCLUSIVE DURANTE A EXIBICAO, CRONOMETRO: INDICADOR DE MATERIA, BLOCO E CORTE, GRAVACAO: AO VIVO E DIRETO DO SATELITE COM POSSIBILIDADE DE GRAVACAO POSTERIOR PARA CHECKAGEM E CRIACAO DE NOVOS CLIPES, CONTROLE DE VTS (TC/LTC) PRE-ROTEIAR VARIOS BLOCOS E POSICIONA-LOS AUTOMATICAMENTE APOS: CADA EXIBICAO. EXIBICAO DE ARQUIVOS: DV25, MPEG2, MXF E WMV DE FORMA NATIVA SEM CONVERSOES, ENTRADA DE AUDIO E VIDEO: SDI, VIDEO COMPOSTO NTSC, Y/C, GENLOCK COMPOSTO NTSC, 02 CANAIS DE AUDIO BALANCEADOS, SAIDA DE AUDIO E VIDEO: SDI, VIDEO COMPOSTO NTSC, Y/C, 02 CANAIS DE AUDIO BALANCEADO, ALIMENTACAO: 117/230 VAC +- 12,5%, 50 HZ - MARCA: BRAVILIS</p>	2,00	UNIDADE	28.000,0000	30.000,00
31	234447-3	4.4.90.52.33	<p>FONE DE OUVIDO - MODELO HEADPHONE PROFESSIONAL DE GRAVACAO, COM DESIGN COMPACTO E DOBRAVEL COM SISTEMA ACUSTICO SISTEMA ACUSTICO, COM RESPOSTA DE FREQUENCIA RESPOSTA DE FREQUENCIA 3 HZ - 28.000KHZ, COM IMPEDANCIA DE IMPEDANCIA NOMINAL DE 50 OHM, COM POTENCIA MAXIMA DE ENTRADA DE POTENCIA DE 80 MV, COM SENSIBILIDADE DE SENSIBILIDADE 1KHZ: 102 DB(SPL), COM A CAPSULA MEDINDO ALTO FALANTE DE 40MM, COM CONECTOR DE PLUG DE 1/4 + MINI JACK, COM CABO MEDINDO 2,8M E BAG INCLUSO - MARCA: SONY</p>	10,00	UNIDADE	350,0000	3.500,00
32	346181-0	4.4.90.52.33	<p>MONITOR DE VIDEO - TELA 18,5"ND, TIPO: LED, LCD, TELA</p>	2,00	UNIDADE	8.000,0000	16.000,00



GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
NOTA DE EMPENHO

DATA DO EMPENHO:
30/11/2020

NÚMERO:
2020NE000956

FOLHA:
15 / 17

32	345181-0	4.4.90.52.33	ANALÓGICO RGB,SUPORTE DE CORES: MAIOR QUE 18 MILHOES,CABO VGA, MANUAL DE USUARIO, CABO DE DVI,MINIMA DE 12 MESES - MARCA:DATAVIDEO	2,00	UNIDADE	8.000,0000	16.000,00
33	400331-4	4.4.90.52.33	TELEVISOR - TV A CORES,EM LED 65 POLEGADAS,TELA PLANA ULTRA HD 4K COM QUAD CORE, WIDESCREEN,WI-FI MINIMO 3 ENTRADAS HDMI, USB, POTENCIA DE AUDIO TOTAL (RMS) 20 W 4 ENTRADAS E 2 SAIDAS,CONVERSOR PARA TV DIGITAL INTEGRADO, ACESSO A INTERNET SEM FIO, HDR, GRAVA PROGRAMAÇÃO,RESOLUÇ ÃO MINIMA 3840 X 2160,BIVOLT,MODELO SMART TV LED 4K,CONTROLE REMOTO, BATERIAS, CABO DE FORÇA, MANUAL DE INSTRUÇÕES,GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES. - MARCA:SAMSUNG	4,50	UNIDADE	5.400,0000	24.300,00
34	406649-2	4.4.90.52.33	TELEVISOR - TV A CORES,EM LED,SMART 4K/ULTRA HD 65 POLEGADAS (3840X2160), PAINEL IPS,CONEXÕES:- 2 ENTRADAS HDMI (1 LATERAL, 1 TRASEIRA) 2 ENTRADA USB (LATERAL) 1 ENTRADA RF PARA TV ABERTA (TRASEIRA) 1 ENTRADA RF PARA TV A CABO (TRASEIRA) 1 ENTRADA AV/VIDEO COMPONENTE (TRASEIRA) 1 SAIDA DIGITAL ÓPTICA (TRASEIRA) 1 ENTRADA LAN RJ45 (TRASEIRA),CONVERSOR PARA TV DIGITAL INTEGRADO, ACESSO A INTERNET SEM FIO, HDR, GRAVA PROGRAMAÇÃO,RESOLUÇ ÃO MINIMA 3840 X 2160,BIVOLT,MODELO SMART TV LED 4K,CONTROLE REMOTO, BATERIAS, CABO DE FORÇA, MANUAL DE INSTRUÇÕES DE ESPECIFICAÇÕES DE ACORDO COM PROJETO BÁSICO,GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES. - MARCA:SAMSUNG	8,00	UNIDADE	4.850,0000	38.800,00
35	390264-1	4.4.90.62.33	FILMADORA - FILMADORA DIGITAL FULL HD, RESOLUÇÃO DE VÍDEO: 1920X1080, MONTAGEM DE TRIPÉ,MICROFONE EMBUTIDO, FUNÇÃO CÂMERA FOTOGRÁFICA, MEMÓRIA EXPANSÍVEL POR CARTÕES DE MEMÓRIA, CARTÕES DE MEMÓRIA COMPATÍVEIS: SD, MEMORY STICK DUO, SDHC, SDXC,ZOOM ÓPTICO MIN. DE 30X, ESTABILIZADOR DE IMAGEM, TIPO DO VISOR: LCD MIN. DE 2,7", SENSOR CMOS,BATERIA E	3,00	UNIDADE	29.666,6700	88.900,01



GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
NOTA DE EMPENHO

DATA DO EMPENHO:
 30/11/2020

NÚMERO:
 2020NE000956

FOLHA:
 16 / 17

35	360294-1	4.4.90.52.33	<p>CARREGAMENTO: RECARREGÁVEL DE LITHIUM ION, SAÍDA HDMI, CONEXÕES: USB, SAÍDA DE ÁUDIO/VÍDEO, SAÍDA MINI HDMI, CONEXÃO MINI-USB, ACOMPANHA ALIMENTADOR DE ENERGIA, MANUAL DE INSTRUÇÃO EM PORTUGUÊS, BATERIA, CARREGADOR DE BATERIA, CABO USB, CABO CONEXÃO AV, CABO HDMI, BOLSA PARA TRANSPORTE, CARTÃO DE MEMÓRIA SDHC (CLASSE 10) 64GB DE CAPACIDADE, GARANTIA MÍNIMA: 12 MESES. - MARCA: SONY</p>	3,20	UNIDADE	28.998,6700	89.890,01
36	219114-B	4.4.90.52.35	<p>CONVERSOR - CONVERSOR DE MÍDIA DE RJ45 PARA FIBRA ÓTICA, TIPO 100BASE-T EM 100BASE-SX, COM CABOS DE ALIMENTAÇÃO - MARCA: INTELBRAS</p>	8,00	PEÇA	650,0000	5.200,00
37	429363-2	4.4.90.52.33	<p>UNIDADE DE DRIVE LTO - PARA SOFTWARE DE BACKUP, LTO 8, CAPACIDADE DE GRAVAÇÃO DE 2,6 TB (NATIVO) 6,26 TB (COMPRI-MIDO); DESEMPENHO 1,4 TB/HORA (COMPRI-MIDO); INTERFAC E: 6GB/SAS; SFF8088; CRIPTOGRAFIA LTFs, WORM E AES DE 256 BITS; INTERFACE PLACA SAS E CABO INCLUIDO; 12 MESES - MARCA: OVERLAND</p>	1,80	UNIDADE	26.916,3000	26.916,00
38	385710-1	4.4.90.52.33	<p>GRAVADOR DIGITAL - PARA GRAVAÇÃO DE IMAGENS DE CÂMERAS DE MONITORAMENTO, VÍDEO TRIBRIDO - SAÍDA DE VÍDEO: HDMI E VGA - MATRIZ VIRTUAL - EXPORTA VÍDEOS EM AVI; DISPENSA O USO DE PROGRAMAS ESPECÍFICOS PARA CONVERSÃO - EDIÇÃO DE ÁUDIO E VÍDEO - TECNOLOGIAS ANALÓGICO, HDCVI E IP - MICROPROCESSADOR EMBUTIDO DE ALTO DESEMPENHO - ENTRADAS DE VÍDEO: 16 CANAIS - SAÍDAS DE VÍDEO (MONITORES): 1 SAÍDA HDMI + 1 SAÍDA VGA - RESOLUÇÃO MÁXIMA DE GRAVAÇÃO: FULL HD (1080P) - ENTRADAS DE ÁUDIO: 4 CANAIS - SAÍDAS DE ÁUDIO: 1 CANAL - ARMAZENAMENTO: 2 HDS SATA - ARMAZENAMENTO MÍNIMO DE 3 TB - MARCA: BRAVUS</p>	1,00	UNIDADE	26.576,0000	26.576,00
39	261281-9	4.4.90.52.33	<p>SISTEMA DE INTERCOMUNICAÇÃO - EM ALUMÍNIO, CAPACIDADE PARA 16 ESTACÕES DE ALTA VOZ DO TIPO PESCOÇO DE GANSO, COM CORNETA E</p>	2,30	UNIDADE	14.458,8800	26.913,32



GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
NOTA DE EMPENHO

DATA DO EMPENHO:
30/11/2020

NÚMERO:
2020NE000956

FOLHA:
17 / 17

39.	261281-8	4.4.90.52.33	AMPLIFICADOR,UTP,IP NETWORK, LAN, WAN,INTERFACE MULTIFUNCIONAL,RJ-11, RJ-45,420,00MM LARG X 44,30MM ALT X 233,50MM COMP.COM ESTAGAO MESTRE,IP - MARCA:DATAVIDEO	2,00	UNIDADE	14.456.6800	29.915,32
-----	----------	--------------	---	------	---------	-------------	-----------

OBSERVAÇÃO

Conforme Contrato Nº 041/2020, com vigência de 60 (sessenta) dias a partir de sua assinatura, para aquisição de sistema multimídia para TV Alesb.

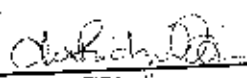
LOCALIDADE DE ENTREGA:

AVENIDA IVO DO PRADO, S/N. PALACIO GOVERNADOR JOAO ALVES FILHO. ARACAJU -

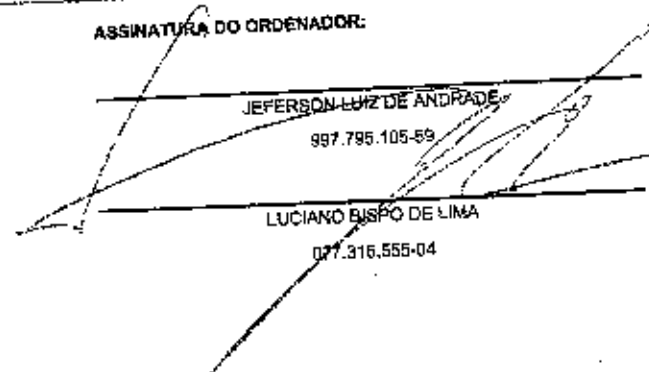
TOTAL (R\$)

1.023.446,64

RESPONSÁVEL PELA EMISSÃO:


ALEX RODRIGO DE OLIVEIRA
078.347.467-90

ASSINATURA DO ORDENADOR:


JEFERSON LUIZ DE ANDRADE
997.795.105-69

LUCIANO BISPO DE LIMA
077.316.555-04





**ESTADO DE SERGIPE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 041/2020

CONTRATANTE: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SERGIPE

CONTRATADO: INFRANET TECNOLOGIA EM COMUNICAÇÃO LTDA.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE SISTEMA MULTIMÍDIA PARA CAPTURA, TRATAMENTO, GRAVAÇÃO, ARMAZENAMENTO, CORTE, EDIÇÃO, FINALIZAÇÃO, TRANSMISSÃO E DISTRIBUIÇÃO AO VIVO E/OU GRAVADA, DE ÁUDIO E VÍDEO EM PADRÃO DIGITAL FULL HD/HD/3G/SDI PARA A TV ALESE

VIGÊNCIA: DESDE A DATA DE SUA ASSINATURA, POR 60 (SESSENTA) DIAS, RESSALVADAS AS GARANTIAS DOS EQUIPAMENTOS DE, NO MÍNIMO, 12 (DOZE) MESES, A PARTIR DO RECEBIMENTO DEFINITIVO

BASE LEGAL: LEI Nº 8.666/93 EM SUA REDAÇÃO ATUAL

DATA DA ASSINATURA: 30 DE NOVEMBRO DE 2020

ARACAJU, 03 DE DEZEMBRO DE 2020

JOSÉ ALEXANDRE RIBEIRO CHAVES ALVES

Zimbra**alexandre.alves@al.se.leg.br**

De : José Alexandre Ribeiro Chaves Alves
<alexandre.alves@al.se.leg.br>

Qui, 03 de dez de 2020 10:29


 2 anexos


Assunto : <Nenhum assunto>

Para : valtencira <valtencira@al.se.leg.br>

Bom dia.

Estou enviando os Extratos dos Processos 042/2020 e 41/2020, para publicação no Diário Oficial.

 **Ext. do Contrato 041-2020 - RAE EMPRESA SERGIPÂNICA DE CLIMATIZAÇÃO SA.odt**
21 KB

 **Ext. do Contrato 041.2020 - INFRANET TECNOLOGIA EM COMUNICAÇÕES.odt**
22 KB
